

DELIBERAÇÃO CSDPESC Nº 23, de 9 de março de 2018 (23/2018)

Publicada no DOESC nº 20.729, de 14.03.2018

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto às 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª, 23ª Defensorias Públicas da Capital.

Revogada pela Deliberação CSDPESC nº 43/2018

O ~~CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA~~, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no Artigo 16, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012, e nos termos da decisão proferida na 84ª sessão ordinária ocorrida em 09 de março de 2018, ~~DELIBERA~~ pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I — quanto ao Núcleo Regional da Capital — passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I — Atribuições Funcionais

Núcleo Regional da Capital — Código 10	
Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
1ª Defensoria Pública da Capital	Vara de Execuções Penais 5ª Vara Criminal (nas ações relacionadas ao Direito Penal Militar) 1ª Atuação Conflitante na 26ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 20ª Defensoria Pública da Capital Cooperação com as 20ª, 25ª e 26ª Defensorias Públicas da Capital
2ª Defensoria Pública da Capital	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário 1ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital 2ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital 3ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital 4ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital Cooperação com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital

	<p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)</p>
<p>3ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>1ª Vara Criminal</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>4ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)</p>
<p>4ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>2ª Vara Criminal</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>4ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)</p>
<p>5ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>3ª Vara Criminal</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>4ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital</p>

	<p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital)</p>
6ª Defensoria Pública da Capital	<p>4ª Vara Criminal</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/5 (um quinto) das ações vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>4ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri e em equidade com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da Capital)</p>
7ª Defensoria Pública da Capital	<p>Vara do Tribunal do Júri</p> <p>Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis</p> <p>4ª Câmara Criminal</p> <p>Órgão Especial</p> <p>2ª Vice-Presidência</p> <p>Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais</p> <p>Seção Criminal</p> <p>1º Grupo de Direito Criminal</p> <p>2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>OBS: a) a atuação da 7ª Defensoria Pública da Capital no segundo grau ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de</p>

	<p>instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos da 2ª Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e f) a atuação da 7ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; e g) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>
<p>9ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>1ª Vara da Família e Órfãos</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos</p> <p>Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 1, 2 e 3)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 10ª, 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>
<p>10ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>2ª Vara da Família e Órfãos</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos</p> <p>Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 4, 5 e 6)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 9ª, 11ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>
<p>11ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/7 (um sétimo) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos</p> <p>Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígito 0)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 12ª Defensoria Pública da Capital</p>

	<p>2ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 9ª, 10ª e 12ª Defensorias Públicas da Capital</p>
12ª Defensoria Pública da Capital	<p>Vara da Família do Foro do Continente</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 2/7 (dois sétimos) das ações vinculadas à Vara de Sucessões e Registros Públicos</p> <p>Acompanhamento da Vara de Sucessões e Registros Públicos (nos processos com dígitos 7, 8 e 9)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 11ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 10ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 9ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 9ª, 10ª e 11ª Defensorias Públicas da Capital</p>
13ª Defensoria Pública da Capital	<p>1ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>1ª Vara Cível – Foro do Continente</p> <p>2ª Vara Cível – Foro do Continente</p> <p>Atendimento e ajuizamento de 1/3 (um terço) das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente, Juizado Especial da Fazenda Pública e 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 15ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 14ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 18ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 14ª, 15ª e 18ª Defensorias Públicas da Capital</p>
16ª Defensoria Pública da Capital	<p>1ª Câmara Criminal</p> <p>5ª Câmara Criminal</p> <p>Órgão Especial</p> <p>2ª Vice-Presidência</p> <p>Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais</p> <p>Seção Criminal</p> <p>1º Grupo de Direito Criminal</p> <p>2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice-Presidência, Câmara de</p>

	<p>Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri)</p> <p>Obs: a) a atuação da 16ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos da 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, , ressalvada a prevenção; g) a atuação da 16ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>
<p>17ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>2ª Câmara Criminal</p> <p>5ª Câmara Criminal</p> <p>Órgão Especial</p> <p>2ª Vice-Presidência</p> <p>Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais</p> <p>Seção Criminal</p>

<p>1º Grupo de Direito Criminal</p> <p>2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 23ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice Presidência, Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 16ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri)</p> <p>Obs: a) a atuação da 17ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; g) a atuação da 17ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 16ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital.</p>

<p>23ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>3ª Câmara Criminal</p> <p>5ª Câmara Criminal</p> <p>Órgão Especial</p> <p>2ª Vice-Presidência</p> <p>Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais</p> <p>Seção Criminal</p> <p>1º Grupo de Direito Criminal</p> <p>2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 16ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 17ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>1ª, 2ª e 3ª Atuações Conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital nas ações oriundas da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, 4ª Câmara Criminal, 2ª Vice-Presidência, Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais, Seção Criminal, 1º Grupo de Direito Criminal e 2º Grupo de Direito Criminal</p> <p>5ª Atuação Conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>Cooperação com a 7ª Defensoria Pública da Capital (exceto nas ações vinculadas à Vara do Tribunal do Júri</p> <p>Obs: a) a atuação da 23ª Defensoria Pública da Capital ocorrerá a partir da prolação de decisões pelo Tribunal de Justiça em recursos interpostos ou ações ajuizadas pela Defensoria Pública; b) a apresentação de razões ou contrarrazões (em apelação, agravo de instrumento, agravo em execução penal e recurso em sentido estrito) e o manejo de ações originárias perante o Tribunal de Justiça (habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal) são atribuições do Órgão de Execução com atuação na origem, inclusive nos casos em que a assunção pela Defensoria Pública ocorreu em segundo grau; c) o ajuizamento de revisões criminais deverá observar a Resolução CSDPESC nº 67/2017 e o Provimento COGER nº 7/2017; d) os processos oriundos da Seção Criminal e dos Grupos de Direito Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; e) os processos oriundos 5ª Câmara Criminal serão divididos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; f) os processos oriundos da Vice-Presidência e da Câmara de Agravos Internos em Recursos Constitucionais ressalvada a prevenção serão distribuídos equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital, ressalvada a prevenção; g) a atuação da 23ª Defensoria Pública da Capital é restrita aos processos oriundos de Unidades Jurisdicionais de primeiro grau com atuação da Defensoria Pública; h) as 1ª, 2ª e 3ª atuações</p>
---	--

	<p>conflitantes na 7ª Defensoria Pública da Capital serão divididas equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital e restritas à 4ª Câmara Criminal e à Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana da Grande Florianópolis; i) a 5ª atuação conflitante nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas da Capital será dividida equitativamente entre as 16ª, 17ª e 23ª Defensorias Públicas da Capital; e j) a atuação no Órgão Especial é restrita às ações penais e será dividida equitativamente com as 7ª, 16ª e 17ª Defensorias Públicas da Capital.</p>
<p>25ª Defensoria Pública da Capital</p>	<p>Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina</p> <p>Juizado Especial Cível do Norte da Ilha</p> <p>5ª Vara Criminal (excetuada a atribuição da 1ª Defensoria Pública da Capital)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 20ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>3ª Atuação Conflitante na 25ª Defensoria Pública da Capital</p> <p>Cooperação com as 1ª, 20ª e 25ª Defensorias Públicas da Capital</p> <p>OBS: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível da Universidade Federal de Santa Catarina e no Juizado Especial Cível do Norte da Ilha ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca da Capital (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).</p>

Florianópolis/SC, 9 de março de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN
Presidente do CSDPESC